



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



49º CONSELHO DIRETOR

61ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2009

Tema 4.3 da agenda provisória

CD49/7 (Port.)
17 de agosto de 2009
ORIGINAL: INGLÊS

NOVA ESCALA DE COTAS

Aplicação da última escala de contribuição aprovada da OEA para a afiliação à OPAS para o biênio 2010-2011

1. Este documento é um seguimento ao Documento CE144/8, apresentado à 144ª Sessão do Comitê Executivo em junho de 2009. Pretende-se fornecer uma atualização do processo de implementação de uma nova escala de contribuição para membros da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com base na última escala de contribuição aprovada da OEA.
2. Durante a discussão do Comitê Executivo, alguns Estados Membros expressaram preocupação com o impacto que a nova escala de contribuição teria sobre as cotas de seus respectivos países. Além disso, alguns Estados Membros gostariam de prorrogar a implementação da nova escala, ou tentar encontrar outra opção. A Resolução CE140.R5, adotada na 140ª Sessão do Comitê Executivo da OPAS em junho de 2007, foi apresentada ao Comitê Executivo, que estabelece que uma nova escala de contribuição da OPAS seria aplicada no início do biênio 2010-2011.
3. São fornecidas duas tabelas para ilustrar a natureza e o impacto das mudanças nas contribuições. A Tabela 1 (anexo A) ilustra as mudanças entre a escala definitiva anterior da OEA (2006) e a escala da OEA recentemente aprovada aplicável aos anos de orçamento 2009 a 2011. Esta tabela também ilustra a aplicação da nova escala da OEA aos membros da OPAS. A Tabela 2 (anexo B) compara as mudanças nas cotas de contribuição como aplicado aos membros da OPAS com base no orçamento atual aprovado para o biênio 2008–2009.

Ação pelo Conselho Diretor

4. Convida-se o Conselho Diretor, depois de revisar a informação fornecida na escala de contribuição proposta para os Estados Membros da OPAS, programada a ser aplicada com o Programa e Orçamento 2010-2011, a considerar a adoção da resolução recomendada pela 144^a Sessão do Comitê Executivo no anexo C.

Anexos

Tabela 1. Adoção das novas cotas de contribuição para os Estados Membros da OPAS

Estados Membros	Escala da OEA 2006	Escala da OEA 2009-2011	Mudanças na escala da OEA	Aplicação aos membros da OPAS
Antígua e Barbuda	0,020	0,022	0,002	0,022
Argentina	4,900	3,211	(1,689)	3,211
Bahamas	0,070	0,077	0,007	0,077
Barbados	0,080	0,060	(0,020)	0,060
Belize	0,030	0,022	(0,008)	0,022
Bolívia	0,070	0,046	(0,024)	0,046
Brasil	8,550	7,953	(0,597)	7,953
Canadá	12,360	13,761	1,401	13,761
Chile	0,540	1,073	0,533	1,073
Colômbia	0,940	0,839	(0,101)	0,839
Costa Rica	0,130	0,187	0,057	0,187
Cuba	1,240	0,766	(0,474)	0,241 *
Dominica	0,020	0,022	0,002	0,022
El Salvador	0,070	0,105	0,035	0,105
Equador	0,180	0,206	0,026	0,206
Estados Unidos	59,470	59,470	0,000	59,445
França				0,289 *
Granada	0,030	0,022	(0,008)	0,022
Guatemala	0,130	0,187	0,057	0,187
Guiana	0,020	0,022	0,002	0,022
Haiti	0,070	0,045	(0,025)	0,045
Honduras	0,070	0,045	(0,025)	0,045
Jamaica	0,180	0,123	(0,057)	0,123
México	6,080	8,141	2,061	8,141
Nicarágua	0,070	0,045	(0,025)	0,045
Países Baixos				0,090 *
Panamá	0,130	0,163	0,033	0,163
Paraguai	0,180	0,124	(0,056)	0,124
Peru	0,410	0,553	0,143	0,553
Porto Rico				0,111 *
Reino Unido				0,060 *
República Dominicana	0,180	0,206	0,026	0,206
São Cristóvão e Névis	0,020	0,022	0,002	0,022

Tabela 1. Adoção das novas cotas de contribuição para os Estados Membros da OPAS
(cont.)

Estados Membros	Escala da OEA 2006	Escala da OEA 2009-2011	Mudanças na escala da OEA	Aplicação aos membros da OPAS
Santa Lúcia	0,030	0,022	(0,008)	0,022
São Vicent e Granadinas	0,020	0,022	0,002	0,022
Suriname	0,070	0,045	(0,025)	0,045
Trinidad e Tobago	0,180	0,152	(0,028)	0,152
Uruguai	0,260	0,181	(0,079)	0,181
Venezuela	3,200	2,060	(1,140)	2,060
Total	<u>100,000</u>	<u>100,000</u>	<u>0,000</u>	<u>100,000</u>

* A porcentagem de cota na escala da OEA reservada para Cuba é distribuída entre os membros da OPAS do seguinte modo:
País-membro: Cuba
Países participantes: França; Países Baixos; Reino Unido
País associado: Porto Rico

Tabela 2. Tabela comparativa das contribuições aplicadas ao orçamento aprovado em 2008-2009

Estados Membros	Contribuição 2008-2009 com base na escala atual	Contribuição 2008-2009 com base na nova escala	Diferença
Antígua e Barbuda	36.013	39.615	3.601
Argentina	8.819.633	5.781.919	-3.037.713
Bahamas	126.046	138.651	12.605
Barbados	144.053	108.040	-36.013
Belize	54.020	39.615	-14.405
Bolívia	126.046	82.830	-43.216
Brasil	15.388.440	14.320.649	-1.067.791
Canadá	22.247.154	24.778.882	2.531.728
Chile	972.356	1.932.108	959.752
Colômbia	1.692.620	1.510.754	-181.867
Costa Rica	234.086	336.723	102.638
Cuba	1.314.482	433.959	-880.523
Dominica	36.013	39.615	3.601
El Salvador	126.046	189.069	63.023
Equador	324.119	370.936	46.817
Estados Unidos	107.040.234	107.040.234	0
França	520.391	520.391	0
Granada	54.020	39.615	-14.405
Guatemala	234.086	336.723	102.638
Guiana	36.013	39.615	3.601
Haiti	126.046	81.030	-45.017
Honduras	126.046	81.030	-45.017
Jamaica	324.119	221.481	-102.638
México	10.942.611	14.659.173	3.716.562
Nicarágua	126.046	81.030	-45.017
Países Baixos	162.059	162.059	0
Panamá	234.086	293.508	59.422
Paraguai	324.119	223.282	-100.837
Peru	738.271	995.765	257.494
Porto Rico	199.873	199.873	0

**Tabela 2. Tabela comparativa das contribuições aplicadas ao orçamento
aprovado em 2008-2009 (cont.)**

Estados Membros	Contribuição 2008-2009 com base na escala atual	Contribuição 2008-2009 com base na nova escala	Diferença
Reino Unido	108.040	108.040	0
República Dominicana	324.119	370.936	46.817
Saint Kitts e Névis	36.013	39.615	3.601
Santa Lúcia	54.020	39.615	-14.405
Saint Vicent e Granadinas	36.013	39.615	3.601
Suriname	126.046	81.030	-45.017
Trinidad e Tobago	324.119	273.700	-50.418
Uruguai	468.172	325.919	-142.252
Venezuela	5.760.311	3.709.360	-2.050.952
Total	<u>180.066.000</u>	<u>180.066.000</u>	<u>0</u>



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



49º CONSELHO DIRETOR

61ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2009

CD49/7 (Port.)
Anexo C
ORIGINAL: INGLÊS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

NOVA ESCALA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PERÍODO ORÇAMENTÁRIO DE 2010-2011

O 49º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório do Presidente da 144ª Sessão do Comitê Executivo (Documento CD49/2);

Tendo em mente que o Código Sanitário Pan-Americano estabelece que a escala de contribuição a ser aplicada aos Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) será baseada na escala de contribuição adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) para os seus membros;

Observando que a 140ª Sessão do Comitê Executivo na sua Resolução CE140.R5 decidiu que a nova escala de contribuição da OEA seria aplicada pela OPAS aos biênios subsequentes ao biênio 2008-2009; e

Considerando que a 34ª Sessão Extraordinária da Assembleia Geral da OEA adotou a Resolução AG/RES.1 (XXXIV-E/07) que estabeleceu uma escala revisada de contribuição para seus membros aplicável aos anos de 2009, 2010 e 2011,

RESOLVE:

Aprovar a nova escala de contribuição, segundo indicado na seguinte tabela, a ser aplicada ao Programa e Orçamento para o período orçamentário 2010-2011.

Estado Membro	Cota de contribuição 2010-2011
Antígua e Barbuda	0,022
Argentina	3,211
Bahamas	0,077
Barbados	0,060
Belize	0,022
Bolívia	0,046
Brasil	7,953
Canadá	13,761
Chile	1,073
Colômbia	0,839
Costa Rica	0,187
Cuba	0,241
Dominica	0,022
Equador	0,206
El Salvador	0,105
Estados Unidos	59,445
França *	0,289
Granada	0,022
Guatemala	0,187
Guiana	0,022
Haiti	0,045
Honduras	0,045
Jamaica	0,123
México	8,141
Países Baixos *	0,090
Nicarágua	0,045
Panamá	0,163
Paraguai	0,124
Peru	0,553
Porto Rico **	0,111
Reino Unido *	0,060
República Dominicana	0,206
Saint Kitts e Névis	0,022

Estado Membro	Cota de contribuição 2010-2011
Santa Lúcia	0,022
Saint Vicent e Granadinas	0,022
Suriname	0,045
Trinidad e Tobago	0,152
Uruguai	0,181
Venezuela	2,060
	<u>100,000</u>

* Membro participante

**Membro associado

- - -